



# Diário Oficial do **Município**

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de**

sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano XIII - Edição nº 01534 | Caderno 1

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica**



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1A4C2E80A90BF7621C02FE5D8DED94B6

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

## SUMÁRIO

- DECRETO N.º 001/2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO ARP PREGÃO 001-2025
- RETIFICAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ARP PREGÃO 001-2025
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO CT 014.2025

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Decreto



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01  
CENTRO  
JUAZEIRO - BA  
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Decreto Nº 001 - SAAE

05/01/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de 8.585.200,00( Oito Milhões Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3292.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

|                  |  |   |                     |
|------------------|--|---|---------------------|
| <b>12.12.000</b> | <b>SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL</b>                |   |                     |
| 4000             | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM/ATEND/COMERCIAL/AG ESG DO SAAE |   |                     |
| 3.3.9.0.92.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                            | 1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas, | 5.000.000,00        |
|                  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>     | <b>5.000.000,00</b> |
| 4001             | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE AGUA DO SAAE           |   |                     |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                           | 1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas, | 3.585.200,00        |
|                  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>     | <b>3.585.200,00</b> |
|                  |  | <b>Total da Unidade R\$</b>                 | <b>8.585.200,00</b> |
|                  |  | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>         | <b>8.585.200,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 8.585.200,00

**Dotações Anuladas**

|                  |  |   |                     |
|------------------|--|---|---------------------|
| <b>12.12.000</b> | <b>SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL</b>                |   |                     |
| 4000             | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM/ATEND/COMERCIAL/AG ESG DO SAAE |   |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros -                               | 1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas, | 8.585.200,00        |
|                  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>     | <b>8.585.200,00</b> |
|                  |  | <b>Total da Unidade R\$</b>                 | <b>8.585.200,00</b> |
|                  |  | <b>Valor Total Anulado R\$</b>              | <b>8.585.200,00</b> |

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01  
CENTRO  
JUAZEIRO - BA  
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JUAZEIRO, 5 de janeiro de 2026

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES  
Diretor(a) Presidente  
DECRETO 003/2025

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Termo Aditivo



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ARP Nº 001/2025

O SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO/BA, representado pela sua Diretora-Presidente, a Sr.<sup>a</sup> Fabiana de Possídio Egashira Guimarães, torna pública a celebração do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 001/2025, com a empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.147/0001-35, sediada na Rua Jossiane N. da Silva, Jardim Rosa Maria, nº 401, bairro Rosa Elze, São Cristovão/SE, para fins de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços de nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de fevereiro de 2026, para os itens 01, 03, 04 e 5, e a contar de 15 de março de 2026, para o item 02, conforme o art. 84, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021. Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/BA, Fabiana de Possídio Egashira Guimarães, Diretora Presidente, Decreto Nº 003/2025. Juazeiro/BA, 26 de fevereiro de 2026.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Termo Aditivo



## RETIFICAÇÃO NOS TERMOS DO ATO ADMINISTRATIVO

PUBLICADO EM 27 e fevereiro de 2026 | Ano XIII - Edição nº 01534 |

Caderno 1

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ARP Nº 001/2025

O SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO/BA, representado pela sua Diretora-Presidente, a Sr.<sup>a</sup> Fabiana de Possídio Egashira Guimarães, torna pública a celebração do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 001/2025, com a empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.147/0001-35, sediada na Rua Jossiane N. da Silva, Jardim Rosa Maria, nº 401, bairro Rosa Elze, São Cristovão/SE, para fins de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços de nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de fevereiro de 2026, para os itens 01, 03 e 05, e a contar de 15 de março de 2026, para o item 02, conforme o art. 84, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021. Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/BA, Fabiana de Possídio Egashira Guimarães, Diretora Presidente, Decreto Nº 003/2025. Juazeiro/BA, 26 de fevereiro de 2026.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Termo Aditivo



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025

O SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO/BA, representado pela sua Diretora-Presidente, a Sr.<sup>a</sup> Fabiana de Possídio Egashira Guimarães, torna pública a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 014/2025, com a empresa **CARVALHO & AMARAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.813.112/0001-01, sediada na Rua da Saudade, nº 103, Centro, Miguel Calmon/BA, para fins de prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 014/2025, por mais 12 (doze) meses, prazo e valor, a contar de 28 de fevereiro de 2026, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/BA, Fabiana de Possídio Egashira Guimarães, Diretora Presidente, Decreto Nº 003/2025. Juazeiro/BA, 27 de fevereiro de 2026.